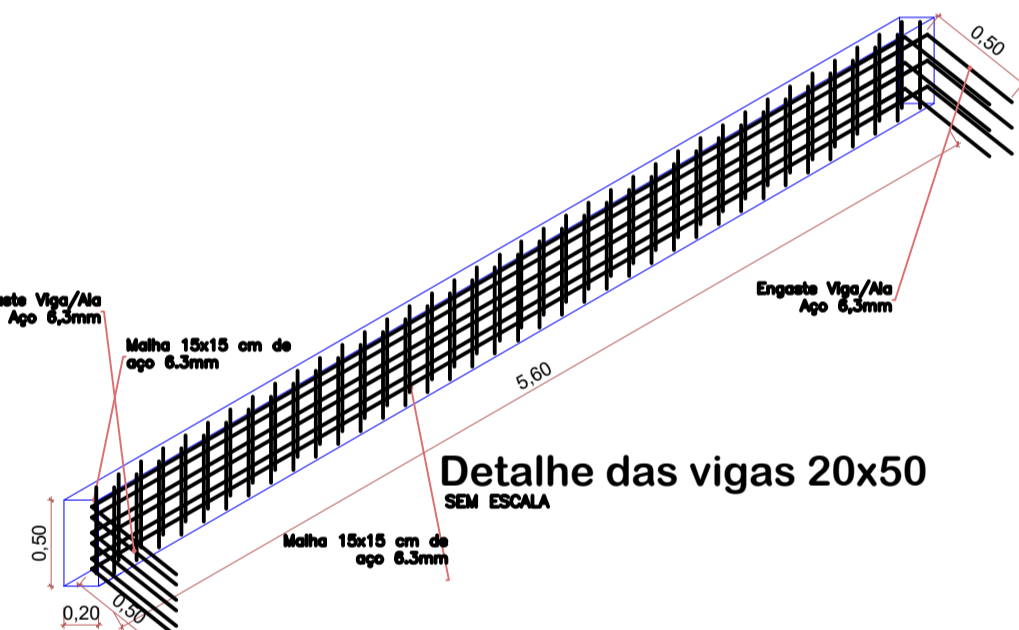
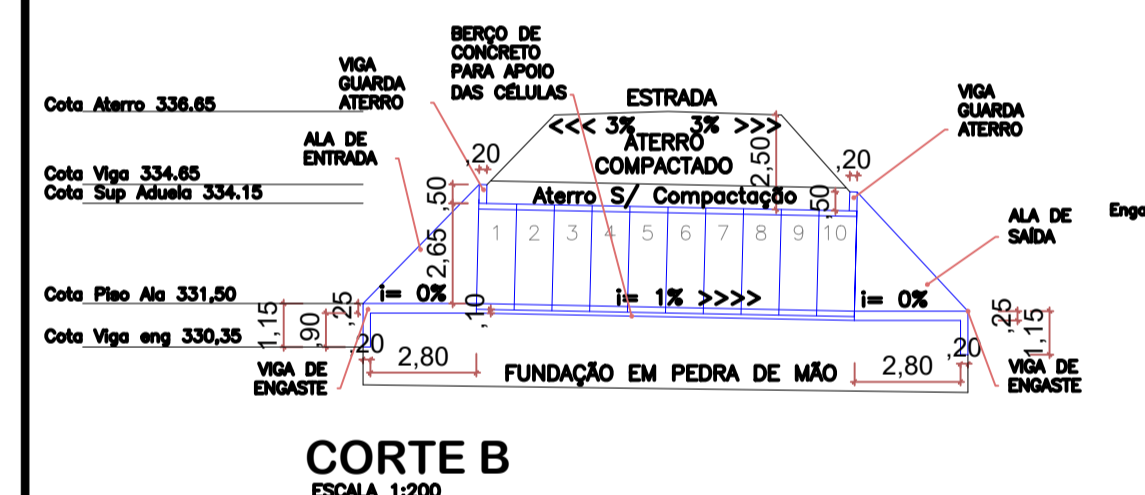
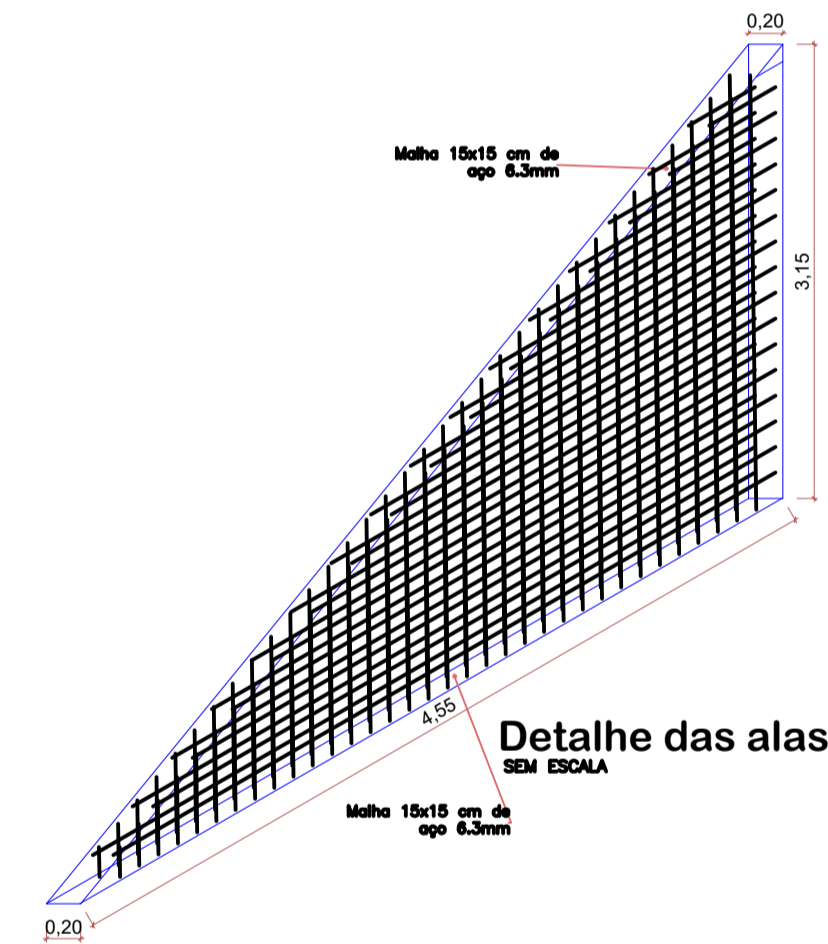


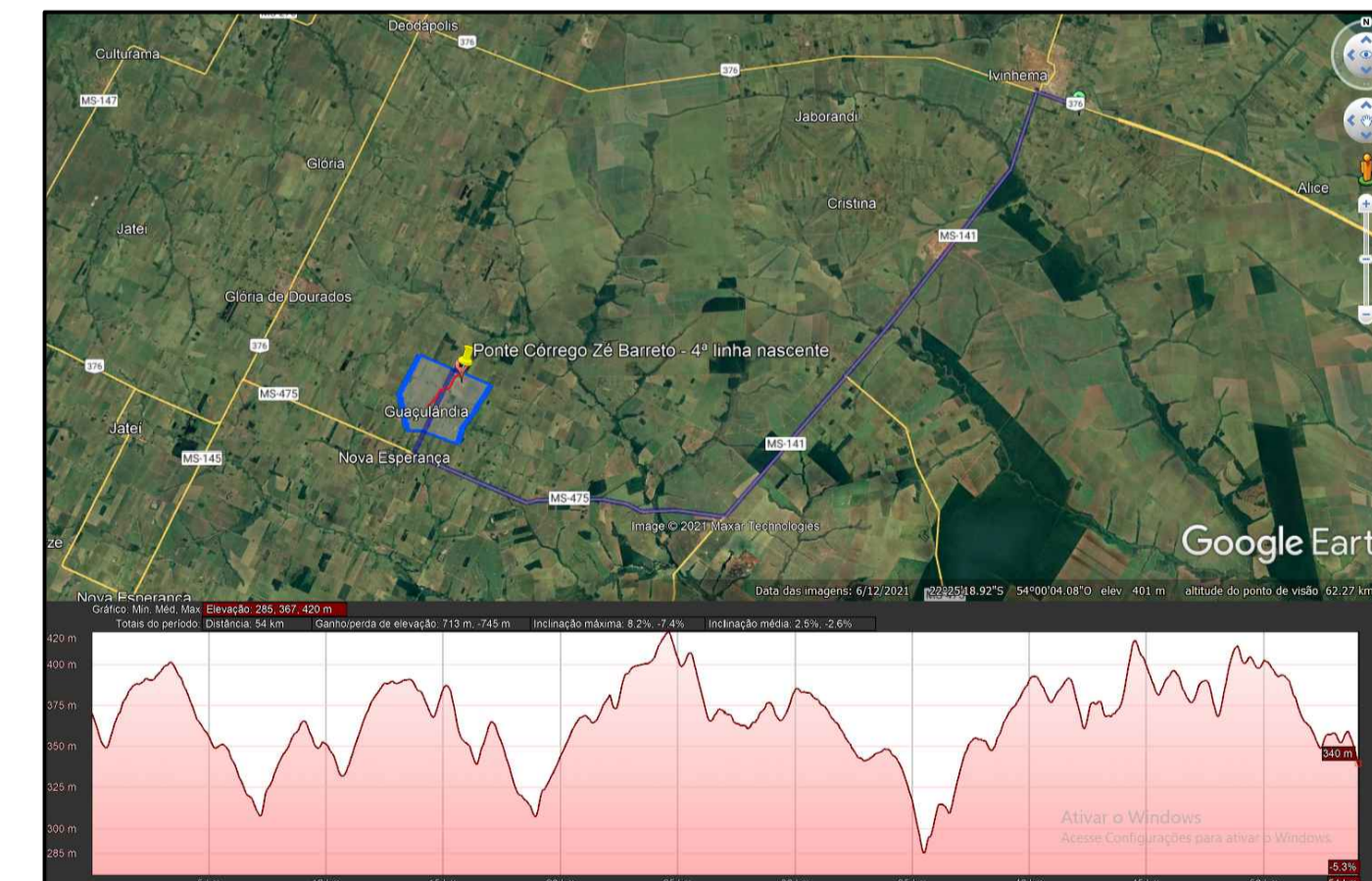
- OBSERVAÇÕES**
- 01- TAXA ADMISSÍVEL NO SOLO > 1,5 Kg/cm²
 - 02- CONCRETO ESTRUTURAL fck 25 MPa
 - 03- O DESMONT E RETIRADA DAS PONTES DE MADEIRA EXISTENTES SERÃO FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REUSO DA MADEIRA
 - 04- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (CAA) II
 - 05- RECUBRIMENTO ADOTADO = 3,0cm
 - 06- NA DOSAGEM DO CONCRETO ESTRUTURAL DEVE SER OBEDECIDO O CONSUMO MÍNIMO DE 300 kg DE CIMENTO POR m³ DE CONCRETO, CONFORME TABELA 2 DA NBR 12655/2006
 - 07- NÃO É PERMITIDO O USO DE ADITIVO CONTENDO CLORETO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO (ITEM 7.4.4 - NBR 6118/2004)
 - 08- O FATOR AGUA/CIMENTO ADOTADO NA DOSAGEM DO CONCRETO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 0,55
 - 09- AS PEÇAS, APÓS A CONCRETAGEM, DEVERÃO TER CURA ÚMIDA POR PELO MENOS 7 DIAS
 - 10- PARA A RETIRADA DO CIMENTAMENTO O CONCRETO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 25 MPa e MÓDULO DE DEFORMAÇÃO MÍNIMO DE 2500 MPa
 - 11- O ATERRO SOBRE AS ADUELAS SERÁ EXECUTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL
 - 12- ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa.
 - 13- PARA O CONCRETO DE 25MPa O SLUMP DEVE SER DE 90 +/- 10 MM. A DIMENSÃO MÁXIMA DA BRITA 1 DE 19 MM E A DIMENSÃO MÁXIMA DA AREIA MÉDIA = 1 MM
 - 14- DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME:
 - LEI 5988, ARTIGO 6º ALÍNEA X, DE 14/12/1973
 - LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966
 - RESOLUÇÃO CONFEA, Nº 260, DE 21/04/1979



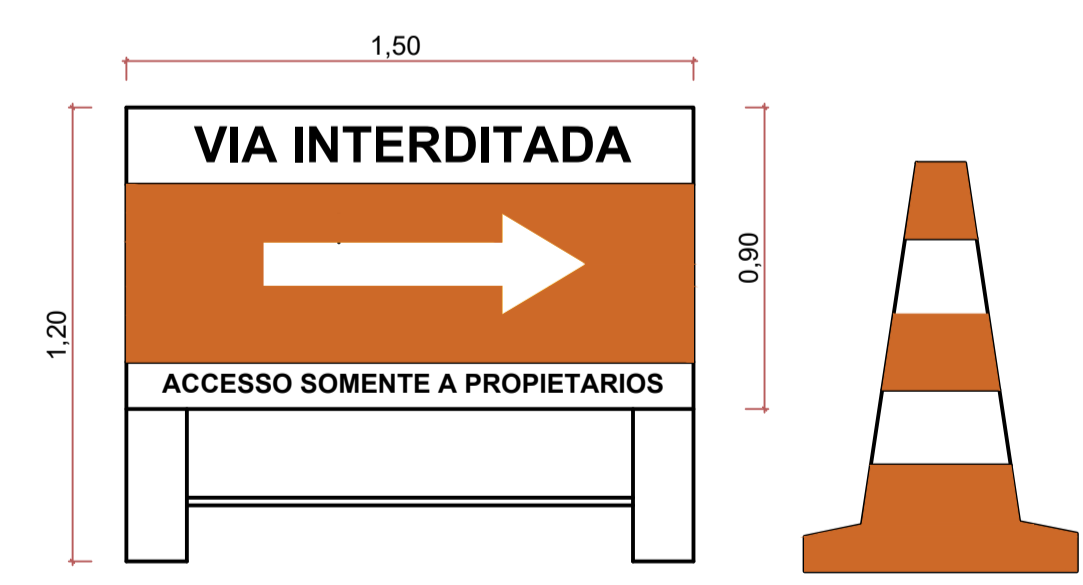
MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
ADUELA GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MÀSULA DE 20X20CM, C = 1,00 M, EMAN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa.	UN	20,00
PEDRA RACHÃO	M3	262,48
LASTRO COM PEDRA BRITADA N.2	M3	26,25
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	31,72
FÓRMA	M2	126,34
AÇO CA-50	KG	395,41



MAPA DE LOCALIZAÇÃO JAZIDA DE BRITA - 22°57'52.01\"/>



MAPA DE LOCALIZAÇÃO CONCRETO USINADO E ADUELAS - 22°19'10.49\"/>



SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA SEM ESCALA

ORÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS
 SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NA 4ª LINHA NASCENTE

CONVENIO
 902.053/2020

TÍTULO
SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DA 4ª LINHA NASCENTE CÔRREGO ZE BARRETO

FOLHA
 01/02

PLANTA, CORTES E DETALHES - BDCC 2,5x2,5 (1,20H)

AUTOR DO PROJETO
 LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR
 ENG. CIVIL CREA PR 78136/D - VISTO MS 13251

PROPRIETÁRIO
 ARISTEU PEREIRA NANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
 Secretaria de Infraestrutura e Águas
PROJETO APROVADO conforme:
 Despacho no Processo nº _____
 Glória de Dourados - MS _____

ESCALA INDICADA **DATA** NOVEMBRO/2021 **COORDENADA** 22°27'17.05\"/>